



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017)

ATA N.º 22/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Senhor Presidente António José Lopes Anselmo, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar e, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Senhor Vereador Nuno Miguel Cabaço Dias Simões (ao qual o Senhor Presidente deu posse) em substituição do Senhor vereador Benjamim António Ferreira Espiguinha que, por motivos pessoais, não pode estar presente.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 21 de novembro de 2017 que acusou um total de disponibilidades de 707.397,15 Euros.

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e começou por informar que decorreu mais uma edição da Festa da Vinha e do



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017)

Vinho/2017 e tudo correu como pretendiam *“Houve uma envolvência muito grande em tudo o que são Associações do Concelho e uma envolvência, extremamente importante, com a Oficina da Criança que foi uma das melhores coisas que temos conseguido (uma união perfeita entre a Oficina da Criança e a Escola). Agradeço ao Senhor Vereador Agnelo Baltazar toda a disponibilidade concedida, que permitiu que muitas crianças se divertissem e participassem neste evento. Agradeço também à Oficina da Criança e aos pais das crianças. Lembro que desde a cerimónia de abertura da Festa até ao desfile houve uma envolvência extremamente importante que vai ser compensada na “Festa da Natal” que vai decorrer entre 7 e 10 de dezembro. (...) um agradecimento particular aos funcionários da Câmara que trabalharam para este evento e também aos vereadores Joaquim Espanhol e Quintino Cordeiro que, de acordo com o que estava previsto, tudo funcionou como pretendíamos.*

Disse que em relação ao Parque de Feiras vai haver oportunidade para discutirem, entre todos, sobre este projeto. Trata-se de um projeto muito grande e extremamente caro (...) já tentamos entrar em contacto com o autor do mesmo e gostaríamos de adaptar este espaço às nossas possibilidades.

Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Espanhol para informar o restante executivo que já foi aprovado o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, em 23 de Outubro de 2017.

Usou da palavra o Senhor Vereador Nuno Simões e perguntou ao Senhor Presidente qual o ponto de situação das Medidas de Auto Protecção da Escola, se está previsto algum simulacro.

O Senhor Presidente informou que as Medidas já foram aprovadas. Disse que já falou com o professor João Lopes e com o vereador Agnelo que estão a preparar tudo e provavelmente entre janeiro e fevereiro deverá realizar-se o simulacro.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017)

Usou da palavra o Senhor Vereador Agnelo Baltazar e, para complementar a informação dada pelo Senhor Presidente, informou que a questão do simulacro está na fase de designar os elementos que integram a estrutura interna de segurança.

O Senhor Presidente informou o restante executivo que vai passar a presidência da reunião ao Senhor Vice-Presidente Joaquim Espanhol, uma vez que se vai ausentar para representar o Município na cerimónia de apresentação e assinatura da "Adenda ao Protocolo para a Reestruturação do Ambulatório do Hospital de Elvas em Unidade de Alta Resolução", que se vai realizar hoje, pelas 10:30 horas, na sala de espera da Unidade Funcional do Hospital de Santa Luzia de Elvas.

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente e perguntou ao restante executivo se tinham mais algum assunto para apresentar neste período.

Interveio o Senhor Vereador Agnelo Baltazar para apresentar um assunto que considera de extrema importância, que se prende com a organização complexa que dirige, e que tem a ver com os assistentes operacionais: *"a estrutura complexa, como já referi, envolve 600 alunos, envolve cerca de 100 adultos diariamente no mesmo espaço. Já manifestei esta "dor" em algumas situações e não poderia deixar de a trazer aqui nestas novas funções que represento: Desde o contrato de execução de 2008, aposentaram-se seis (6) assistentes operacionais, mais dois (2) que assinaram o contrato de resolução por mútuo acordo (...) o que significa que estamos com uma perda de oito (8) funcionários em relação ao pessoal que existia na altura do contrato de execução. Em termos de assistentes operacionais representa, de facto, uma perda que considero fundamental para o funcionamento da organização, ou seja, está-se a perder a cada mês que passa aquele vínculo que é essencial na primeira intervenção com os alunos, isto é, quem tem o traquejo, quem tem a experiência e quem tem alguma formação para ter a primeira intervenção imediata junto dos alunos. Assistimos, neste momento, a determinadas situações que são seiscentos alunos juntos, havendo naturalmente alguns comportamentos desviantes, e aquela primeira*



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017)

intervenção do assistente operacional que é de extrema importância, na prática, está quase a deixar de existir. Isto é uma preocupação constante que sinto na qualidade de diretor do Agrupamento, embora esta competência esteja delegada na adjunta em termos da gestão do pessoal não docente, de qualquer maneira isso implica que, esta primeira intervenção não existindo, outros problemas se levantam e a cada mês que passa a situação está a piorar. Portanto propunha que o executivo da Câmara tivesse alguma atenção em relação à Escola e, nomeadamente, em relação aquilo que é a fixação de um corpo de assistentes operacionais (...) disse fixação porque é de extrema importância: tem a ver com formação, tem a ver com motivação, tem a ver com interesse das pessoas em envolverem-se na efetiva função que desempenham. Isto é de extrema importância (...) temos alunos muito pequenos; temos alunos até aos 16 e 17 anos e esta intervenção primária da parte dos assistentes operacionais revela-se de extrema importância para que não aconteçam casos mais extremos. Este assunto trata-se de um alerta mas, nesta função, não o podia trazer (...) como já o manifestei em outras situações, nomeadamente das estruturas internas do Agrupamento, embora reconheça que o esforço da autarquia tenha sido algum (...) não posso desvalorizar o trabalho que tem sido feito (...) têm sido colocadas as pessoas necessárias quando são pedidas mas, passados dois ou três meses, as pessoas já não estão (...) regressam outras, e a comunidade escolar mais importante que são os alunos sentem-se perdidos (...) porque hoje está um auxiliar, amanhã já está outro. São substituições que efetivamente se têm que fazer, mas gostaria que o executivo da autarquia tivesse aqui um olhar sério para esta situação em prol daquilo que é a educação dos nossos alunos que, certamente, é um dos valores mais altos que temos no concelho.”

Interveio o Senhor Vice-Presidente e respondendo ao Senhor Vereador Agnelo disse que, tal como ele acabou de referir, a autarquia tem tentado colmatar essas falhas. *“Concordo com o vereador porque a rotatividade não é benéfica, mas temos tentado colmatar, na medida do possível, as lacunas que existem. Pode não ter sido*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017)

da forma mais correta e é uma questão de olharmos de outra forma e vermos o que se pode fazer. Vou transmitir esta preocupação ao Senhor Presidente, já que ele não está e é responsável pelos recursos humanos, apesar de eu também estar ciente desta situação. Penso que futuramente teremos mais meios para conseguir resolver e como comungamos todos a mesma preocupação (...) desde que tenhamos bons assistentes operacionais teremos crianças mais felizes. É neste sentido que pretendo manifestar também a minha preocupação, e dizer que concordo com o vereador Agnelo Baltazar, mas da parte do executivo tem havido sempre um esforço para tentar resolver as lacunas e o vereador acabou por frisar isso.

Interveio o Senhor Vereador Quintino Cordeiro referindo que não sabe a quantidade de assistentes operacionais fixos que o Município tem na Escola (...) Pensa que o pessoal operacional fixo na Escola, em termos de rácios por aluno, aproxima-se mais ou menos do número que efetivamente pretendemos para a Escola. Como disse o Senhor Vice-Presidente a Câmara tem colmatado as falhas com a colocação de pessoal que não fica fixo, e sabe que isso não é solução para o futuro, mas colmatámos as falhas com a falta do pessoal que está fixado lá. Perguntou ao Senhor Vereador Agnelo Baltazar se o número de assistentes operacionais, na escola, é insuficiente neste momento.

O Senhor Vereador Agnelo Baltazar respondeu que, neste momento, não considera que o número de assistentes operacionais seja insuficiente. Contudo exemplificou: *“em termos daquilo que é a rotatividade e a ausência quando este tipo de trabalhadores, que são funcionários da autarquia, desempenham outras funções, como aconteceu agora na Festa da Vinha e do Vinho e que depois envolve a bonificação de alguns dias. “Nesta última edição da Festa da Vinha e do Vinho foram utilizados muitos assistentes operacionais que exercem funções no Agrupamento de Escolas (...) já nem vou falar daqueles que estão só a trabalhar quatro horas que depois “não aquece nem arrefece”. Contudo, em resposta ao Senhor Vereador*



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017)

Quintino, não considero que o número de assistentes operacionais seja insuficiente não são é os adequados muitas das vezes, ou seja, o vínculo à função que neste momento estão a desempenhar é redutora (...) não têm formação e, depois com aquelas aposentações que há pouco referi, acabamos por não ter alguém “da casa” que os encaminhe e que os auxilie até no desempenho da função e isto é de veras preocupante.

Outra situação que não é menos importante, e que é gerida pelos recursos humanos da Câmara, é o facto dos funcionários estarem a gozar alguns dias de férias e só se sabe na Escola um dia antes. Exemplifico: se a pessoa vai gozar a terça-feira a escola só sabe na segunda-feira à noite, e no outro dia às oito da manhã alguém tem que estar para gerir aquela situação. É preciso algum cuidado, da parte de recursos humanos da autarquia, no que respeita à gestão dos assistentes operacionais, de modo que todas as decisões tomadas em termos dos recursos humanos sejam canalizadas para a Direção do Agrupamento de forma a que tenhamos, com alguma antecedência, o conhecimento destas alterações.”

Usou da palavra o Senhor Vereador Nuno Simões e referiu partilhar inteiramente da posição do Senhor Vereador Agnelo Baltazar, pois pela proximidade que tem com a escola nota a falta de cumplicidade que deveria existir entre os funcionários e os próprios alunos, pela falta de tempo dedicada à causa (...) um dia são chamados para um serviço, outro dia são chamados para outro (...) Não existe aquela especialização que deveria existir de quem lida com crianças. Muitos dos assistentes não têm motivação pois sabem que ao fim de alguns meses ficam sem trabalho e isso desmotiva-os. Mesmo que o rácio de funcionários fixos seja suficiente, há que ter em conta as baixas, as folgas a que têm direito por os outros serviços que prestaram e, muitas vezes, há mesmo falta de funcionários. Deixa também um alerta para que a autarquia tenha alguma atenção quanto à questão das folgas dos funcionários (às quais têm direito) tentando escalonar esta situação de forma que o ambiente diário do funcionamento da escola não seja prejudicado.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017)

Interveio o Senhor Vice-Presidente e acrescentou que quanto à questão das férias, referida pelo Vereador Agnelo Baltazar, pensava que era coordenada com o Agrupamento. Desconhecia que o Agrupamento de Escolas tem conhecimento das férias dos assistentes operacionais com tão pouca antecedência. Disse que se trata de uma falha da autarquia que considera fácil de colmatar (...) esses dias poderiam ser gozados de acordo com as necessidades do Agrupamento (...) talvez haja alguma falta de diálogo. Solicitou ao Senhor Vereador Quintino que tome nota desta situação, para se ver o que pode ser melhorado, no sentido de colmatar esta falha.

Usou da palavra o Senhor Vereador Agnelo Baltazar referindo que foi precisamente isso que referiu, ou seja, o tempo em se toma conhecimento das ausências que muitas das vezes dificulta o trânsito de pessoal de uns locais para os outros.

Ainda sobre este assunto, o Vereador Agnelo gostaria de deixar outro alerta: “segundo lhe foi transmitido pela adjunta da Escola, os assistentes operacionais que estão contratados pela empresa de trabalho temporário vão terminar o contrato no último dia de aulas. Como têm direito a dois dias de férias por cada mês de trabalho que realizaram, significa que no início de dezembro vão ficar sem alguns dos assistentes operacionais porque vão ter que gozar as férias antes do término do contrato (previsto para o último dia de aulas). Gostaria que, por parte da autarquia, houvesse alguma atenção a esse respeito.

Interveio o Senhor Vice-Presidente dizendo que vai ver com o Senhor Presidente e com o Senhor vereador Quintino qual a melhor forma para minimizar esta situação (...) talvez seja possível prolongar o contrato por mais 15 dias (já que o término do mesmo é, no último dia de aulas, a 15 de dezembro) e as pessoas gozariam as férias após o dia 15, depois das aulas terminarem. O vereador Quintino já tomou nota desta situação e ainda temos alguns dias para ver o que se pode fazer.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017)

Interveio o Senhor vereador Nuno Simões sugerindo que deveriam tentar encontrar uma forma de modo a minimizar a situação. Exemplificou: se faltam 20 dias para terminarem o contrato as pessoas poderiam gozar um dia por semana cada um, para não gozarem todos na mesma altura.

Usou da palavra o Senhor Vereador Quintino referindo que estes contratos terminam a 15 de dezembro e os contratos de trabalho com as empresas de trabalho temporário têm duas vertentes: ou gozam as férias, ou tralham e recebem em dinheiro, e pensa que esta situação está salvaguardada.

Interveio o Senhor Vice-Presidente referindo que se for possível pagar em dinheiro, poderá ser mais fácil de resolver: as pessoas trabalham até dia 15 e recebem em dinheiro os dias de férias a que têm direito. Gostaria de saber quantas pessoas trabalham na Escola através da empresa de trabalho temporário.

O Senhor Vereador Agnelo Baltazar e, em resposta que foi dito pelo vereador Nuno Simões, disse que um contrato de trabalho de 6 meses implica 12 dias úteis de férias significa que ficaremos sem os funcionários no início de dezembro porque têm que gozar os 12 dias de férias antes do término do contrato. Em resposta ao vereador Quintino disse que se o término do contrato é a 15 de dezembro até lá as pessoas têm que gozar as férias, portanto é bom que se esclareça essa situação.

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente realçando o facto que foi bom o Senhor Vereador Agnelo ter alertado para toda esta situação, pois vamos tentar ver qual é a melhor forma de resolver o assunto.

PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta. -



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017)

Dessa listagem nenhum dos eleitos solicitou cópia nem pediu qualquer esclarecimento.

PONTO 1.3 – Aprovação da Ata N.º 20/2017

Previamente distribuída por todo o executivo, **esteve presente a Ata n.º 20/2017 que, depois de analisada e colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.**

De harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57 do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi dispensada a sua leitura.

De acordo com o n.º 3 do art.º 34 do Dec. Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, não participou na votação da ata o Vereador Nuno Miguel Cabaço Dias Simões.

PONTO 2. ORDEM DO DIA

A Ordem do dia foi a seguinte:

Ponto 2.1 – Protocolo de Colaboração tendo em vista a celebração de Contrato Interadministrativo

Ponto 2.2 – Resolução do Contrato de Comodato de parte do edifício da antiga “Oficina da Criança” para instalação da Extensão da Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Vila Viçosa, em Borba

Ponto 2.3 – Procedimento de Elaboração do Novo Regulamento do Cemitério Municipal de Borba

Ponto 2.4 – Concurso Público para “Aquisição Contínua de Combustíveis Rodoviário – Gasóleo e Gasolina para os anos de 2018/2019”

Ponto 2.5 – Ratificação de Despacho do Presidente que aprovou a antecipação de disponibilização de verbas do PAAC 2017 à BARBUS – Associação Borba Mais

Ponto 2.6 – Atividades da Câmara

Handwritten signature



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017)

PONTO 2.1 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TENDO EM VISTA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO

Presente informação do Gabinete de Apoio Jurídico (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 1) que seguidamente se transcreve: “O Município de Borba é dono e legítimo possuidor da “Escola Primária de Borba”, correspondente ao prédio urbano, sito em Avenida dos Bombeiros Voluntários (antes Rossio de Baixo), freguesia de Borba (Matriz), concelho de Borba, composto por um edifício com a área de 510m² e com 3000m² de superfície descoberta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º 4753 e inscrito na matriz predial da respetiva freguesia com o artigo matricial n.º 939.

Foi, pela Câmara Municipal de Borba, em sua reunião realizada no dia 28 de setembro de 2016, deliberado celebrar um protocolo de cedência do referido prédio à Guarda Nacional Republicana, tendo em vista a instalação do respetivo posto territorial num novo espaço.

Carecendo, contudo, o espaço em causa de obras que o adequem à sua utilização para aquele fim, cabe à Guarda Nacional Republicana a elaboração do estudo prévio e do projeto de execução da obra. Sendo os mesmos, condição prévia da celebração do contrato interadministrativo para cedência das instalações, não chegaram as partes a celebrar o protocolo nos moldes aprovados na referida deliberação camarária, havendo que definir, antes de mais, os termos em que a Secretaria Geral da Administração Interna, a Guarda Nacional Republicana e o Município de Borba irão colaborar tendo em vista a celebração do referido contrato.

Nesse sentido, foi pelo Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna proposta a minuta do protocolo de colaboração que se anexa.

Assim, considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto nas alíneas r) e ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, respetivamente, colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central e gerir as instalações



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017)

integradas no património municipal, e de acordo com a referida informação, o **Senhor Vice Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que**, ao abrigo das referidas competências, **delibere**:

- Celebrar, com a Secretaria Geral da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana, o protocolo de colaboração tendo em vista a celebração de contrato interadministrativo, anexo à presente proposta;

- Revogar, nos termos do art.º 167.º e n.º 2 do art.º 169.º do Código do Procedimento Administrativo, a sua deliberação de 28 de setembro de 2016, no sentido de ser celebrado protocolo de cedência do prédio urbano conhecido por "Escola Primária de Borba", descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º 4753 e inscrito na matriz predial da respetiva freguesia com o artigo matricial n.º 939, à Guarda Nacional Republicana.

Usou da palavra o Senhor Vereador Nuno Simões, para pedir os seguintes esclarecimentos:

1. Se o Município ceder a título gratuito este imóvel e daqui por uns tempos a GNR e o Ministério da Administração Interna resolverem construir um edifício novo, para quem reverte o imóvel que está na base deste contrato interadministrativo?
2. Na alínea b) da cláusula 5ª do respetivo contrato, nomeadamente onde se estabelecem os termos de cedência e utilização do imóvel, pretendeu saber quais eram especificamente os deveres do município a que essa alínea se referia. Isto porque, se o município já cede a título gratuito o imóvel, à partida, deixa de ter deveres sobre a utilização do mesmo.

O Senhor Vice-Presidente, explicou que de acordo com o que foi falado entre as partes, o imóvel será cedido apenas pelo tempo em que o Posto da GNR ali se mantiver a partir daí reverte a favor do Município.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017)

Em relação à 2ª questão colocada pelo senhor Vereador Nuno Simões, o Senhor **Vice-Presidente**, disse que a partir do momento em que o Protocolo de cedência anteriormente aprovado, e que ainda não foi assinado, for revogado (e essa é uma das deliberações a tomar neste ponto da ordem de trabalhos) o município deixa de ter qualquer dever para com o imóvel.

Pediu a palavra o Senhor Vereador Agnelo Baltazar, para dizer que concorda com as dúvidas apresentadas pelo senhor Vereador Nuno Simões, uma vez que a resposta às mesmas, não está espelhada no referido protocolo.

Realçou o seu apreço pela GNR bem como a sua permanência no nosso Concelho. Valorizou ainda o espaço que será cedido pela Autarquia, pois para além da área coberta, tem também uma área descoberta.

No entanto, quis deixar expressa a sua dúvida pois para além da cedência do espaço, está a questão da realização de obras, que neste protocolo também não está expressa de forma clara, *"(...) a única coisa que nós temos (...) é que de facto há responsabilidades da GNR, para realização de um projeto, que certamente terá um caderno de encargos e valores daquilo que é a realização da obra, e não há nenhuma cláusula a ilibar a autarquia de qualquer outro tipo de encargo, portanto assistem-me estas dúvidas."*

Terminou a sua intervenção, dizendo que não se opõe a que a Autarquia participe neste Protocolo, no entanto, e com base nas dúvidas suscitadas, é da opinião que o mesmo deveria estar mais clarificado.

O Senhor Vice-Presidente, reportando-se à Clausula 4ª do Protocolo, disse não lhe restarem dúvidas em relação à questão das obras abordada pelo senhor Vereador Agnelo Baltazar. Em seu entendimento, a Autarquia cede as instalações a título gratuito, a GNR fará o estudo prévio e apresentará o projeto, e a partir daí a Secretaria Geral da Administração Interna, executará o respetivo programa, que serão as obras. A única dúvida com que efetivamente fica, tem que ver com a primeira questão levantada pelo vereador Nuno Simões e que está relacionada com a reversão após a



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017)

utilização se eles não necessitarem mais do edifício. Essa questão é que deveria ficar explícita no Protocolo.

Pediu a palavra o Senhor Vereador Quintino Cordeiro para dizer que sempre ficou esclarecida, nos contactos que tem mantido com os restantes intervenientes no Protocolo, a questão:

- Da reversão do edifício para a câmara, no caso da GNR não necessitar mais dele,
- A não participação nas obras por parte da câmara;

No entanto, e uma vez que essas questões não estão revertidas no Protocolo, é da opinião que o mesmo deveria ser sujeito a essas alterações, para que não restassem dúvidas a ninguém.

O Senhor Vice-Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.2 – RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO DE PARTE DO EDIFÍCIO DA ANTIGA “OFICINA DA CRIANÇA” PARA INSTALAÇÃO DA EXTENSÃO DA DELEGAÇÃO DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA DE VILA VIÇOSA, EM BORBA

Presente informação do Gabinete de Apoio Jurídico (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.2) que seguidamente se transcreve. “O Município de Borba é dono e legítimo possuidor do prédio urbano conhecido por Edifício da Antiga “Oficina da Criança”, sito na Praça da República, em Borba, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 4750 e inscrito na matriz predial urbana com o artigo 257 - Freguesia de Borba (Matriz).



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017)

Foi, pela Câmara Municipal de Borba, em sua reunião realizada no dia 13 de maio de 2015, deliberado comodatar a área de 181,59m², incluída no referido prédio, à Cruz Vermelha Portuguesa, para instalação da sede da Extensão da Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Vila Viçosa, em Borba.

Na sequência da referida deliberação foi, no dia 12 de junho de 2015, entre as partes celebrado o contrato de comodato em anexo.

Não veio, até à data, contudo, a Cruz Vermelha Portuguesa proceder à instalação da sede da Extensão da Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Vila Viçosa, em Borba, no espaço comodatado, nem pretende a mesma entidade, de acordo como o transmitido pessoalmente pelos respetivos representantes ao Senhor Presidente da Câmara, vir a fazê-lo. Aliás, tal intenção havia já sido manifestada no ofício n.º 211/CVP/2016, que nos foi remetido, com data de 22 de agosto de 2016.

Razão, pela qual, não se justifica a manutenção do contrato de comodato celebrado.

De acordo com o disposto no n.º 2 da cláusula 5.ª do instrumento contratual em questão, ao Município assiste o direito de proceder à sua resolução, unilateralmente e a todo o tempo, caso se verifique a não utilização do espaço comodatado pela CVP.

Em tal situação, e conforme resulta do n.º 3 da mesma cláusula, deverá a autarquia informar a CVP da data de cessação do contrato, com 60 dias de antecedência.

Assim, competindo à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, gerir as instalações integradas no património municipal, de acordo com a referida informação, **o Senhor Vice-Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo dos números 2 e 3 da Cláusula 5.ª do Contrato de Comodato de parte do edifício da antiga "Oficina da Criança" para instalação da Extensão da Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Vila Viçosa, em Borba, delibere proceder à resolução do referido contrato, com efeito 60 dias após a notificação da mesma à Cruz Vermelha Portuguesa.**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017)

Seguidamente o Senhor Vice-Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.3 – PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO NOVO REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BORBA

Presente informação do Gabinete de Apoio Jurídico (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.3) que seguidamente se transcreve. “O atual Regulamento do Cemitério Municipal de Borba foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Borba, com data de 27 de fevereiro de 2009 e publicado no boletim municipal de março do mesmo ano.

Têm sido, ao longo dos anos, sentidas pelos serviços municipais diversas dificuldades na sua aplicação, bem como dúvidas de interpretação que importa colmatar.

O Regulamento do Cemitério Municipal de Borba revela-se, ainda, omissos numa série de matérias que importa regular, por forma a salvaguardar os interesses dos munícipes no âmbito de um serviço que, pela sua natureza, se reveste de uma especial sensibilidade social e humana.

Cumpra, assim, proceder à elaboração de um novo regulamento do Cemitério Municipal de Borba que venha dar resposta às debilidades referidas.

Determina o n.º 1 do art.º 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que o início do procedimento de elaboração de um regulamento seja publicitado no sítio do Município na Internet, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 29º do Decreto-Lei n.º 44.220, de 3 de março de 1962, do Decreto n.º 48770 de 18 de dezembro de 1968 e do Decreto-Lei



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017)

411/98 de 30 de dezembro, na sua atual redação, do n.º 1 do art.º 98.º do CPA e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Vice Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere:**

1) Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento do Cemitério Municipal de Borba;

2) Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento;

3) Que se proceda à publicitação no sítio do Município na Internet do início do procedimento, nos moldes previstos no art.º 98.º do CPA.

4) Que a constituição como interessado seja requerida no prazo máximo de 30 dias a contar da publicitação no site do início do procedimento e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento no prazo máximo de 60 dias a contar da mesma data.

O Senhor Vice-Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.4 – CONCURSO PÚBLICO PARA “AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIO – GASÓLEO E GASOLINA PARA OS ANOS 2018/2019”

Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.4) **que seguidamente se transcreve:** “O Município de Borba pretende proceder à abertura de um Concurso para: “Aquisição de Combustíveis Rodoviários – Gasóleo e Gasolina – para os anos 2018/2019”. De acordo com experiências de anos anteriores, pretende-se que o mesmo seja efetuado por um período de dois anos (2018/2019)



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017)

permitindo desta forma assegurar o abastecimento do parque automóvel da Autarquia a custos mais reduzidos.

De acordo com a Informação do Técnico responsável e tendo como base a média de consumos efetuados nos últimos anos será necessário proceder à aquisição de:

- 190.000 Litros – gasóleo aditivado;
- 4.000 Litros – gasolina.

Neste sentido, propõe-se a abertura de um Concurso Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 20º, do Código dos Contratos Públicos.

Face às características do bem a adquirir, propõe-se que o concurso seja efetuado por lotes:

Lote 1 – Gasóleo aditivado

Lote 2 – Gasolina

Lotes	Quantidades	Valor
Lote 1 – Gasóleo aditivado	190.000 Litros	195.000,00€
Lote 2 - Gasolina	4.000 Litros	5.000,00€

Para informação mais detalhada do procedimento a adotar, junto se anexa o Caderno de Encargos e o Programa de Procedimento.

Propõe-se que para o procedimento em causa, nos termos do n.º 1, do artigo 67º, do CCP, o júri seja constituído pelos seguintes membros:

Membros Efetivos:

Presidente – Joaquim dos Santos Paulo Espanhol

Vogais – António Miguel Lanternas Passinhas

António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques

Suplentes – Maria de Fátima Santos Cabaço



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017)

Nuno Miguel Pinto Panasco

Atendendo ao exposto, e de acordo com a referida informação, o Senhor Vice-Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que delibere:

- de acordo com o previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 18º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, **proceder à abertura do Procedimento por Concurso Público para: “Aquisição de Combustíveis Rodoviários – Gasóleo e Gasolina – para os anos de 2018/2019”;**
- de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar o Caderno de Encargos e o Programa de Procedimento;**
- de acordo com o previsto no artigo 67º, do CCP **aprovar a constituição do júri descrito anteriormente.**

Sobre este assunto o **Senhor Vereador Nuno Simões** solicitou os seguintes esclarecimentos:

- Tendo em conta a significativa variação no valor do barril de Brent (neste momento está entre os 50/60 dólares/barril e no ano passado estava a 110 dólares/barril), não seria mais vantajoso para o Município proceder à abertura deste concurso público anualmente, ao invés de o fazer bianualmente?
- Sendo a maior parte da frota automóvel do Município, anterior a 2004 (pelo menos os veículos que mais frequentemente circulam) e havendo uma diferença significativa entre o valor do gasóleo simples e do gasóleo aditivado, qual a razão para a câmara optar pela aquisição do gasóleo aditivado?

Relativamente ao primeiro pedido de esclarecimento, o **Senhor Vice-Presidente** explicou que todo o procedimento inerente à abertura de um concurso público, para além de muito trabalhoso, é um processo bastante moroso, pelo que se tem optado por fazer o concurso para dois anos. Para além disso, conseguem-se preços mais apelativos para 24 meses pois o fator quantidade “pesa” muito neste tipo de concursos.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017)

No que concerne ao facto de se optar pelo gasóleo aditivado, o **Senhor Vice-Presidente** explicou, que, como a diferença de preços, também não é assim muito significativa, e o objetivo é nestes dois anos tentar renovar 2 ou 3 veículos da frota, sendo assim mais vantajosa a aquisição deste tipo de combustível.

Seguidamente o Senhor Vice-Presidente colocou a proposta à votação tendo sido tomada a seguinte deliberação:

- de acordo com o previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 18º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, **foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura do Procedimento por Concurso Público para: “Aquisição de Combustíveis Rodoviários – Gasóleo e Gasolina – para os anos de 2018/2019”;**

- de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Caderno de Encargos e o Programa de Procedimento;**

- de acordo com o previsto no artigo 67º, do CCP, **foi deliberado, por unanimidade, com o impedimento do Senhor Vice Presidente Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, aprovar a constituição do júri descrito anteriormente.**

PONTO 2.5 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE QUE APROVOU A ANTECIPAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE VERBAS DO PAAC 2017 À BARBUS – ASSOCIAÇÃO BORBA MAIS

Presente informação do Chefe de Divisão de Administração e Finanças (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 5) que seguidamente se transcreve: “Foi, pela “BARBUS - Associação Borba Mais”, solicitado ao Município de Borba, antecipação de disponibilização de verbas do PAAC 2017, no montante de 252,00 EUR, para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis faturadas pela Associação de Futebol de Évora.

O assunto em apreço foi alvo de reunião, em 17/11/2017, entre a BARBUS e o Vereador do pelouro, Sr. Quintino Cordeiro, para efeitos de análise da situação e determinação do procedimento a efetuar, com vista a salvaguardar as responsabilidades de ambas as entidades.

Assim, foi proposto ao Sr. Presidente da Câmara, a emissão de Despacho, que autorize a antecipação de 252,00 EUR, do PAAC 2017, à “BARBUS - Associação Borba Mais”, submetendo, posteriormente, o referido despacho a ratificação pela Câmara Municipal, pelos motivos que se expõem de seguida.

À data do pedido de antecipação de disponibilização de verbas verifica-se que a “BARBUS - Associação Borba Mais” apresentou uma candidatura ao PAAC 2017, tendo a mesma resultado na celebração de um contrato de compromisso para apoio à realização de projetos e ações, aprovado pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária, de 05/07/2017.

O referido contrato, foi assinado em 11/07/2017, contemplando o mesmo, a comparticipação de despesa elegível, pelo Município, à taxa máxima de 80%, até ao montante máximo de 3.399,31 EUR (com limites máximos por projeto/ação), e com distintas formas de “disponibilização de verbas”, por projeto/ação, conforme se resume no mapa seguinte.

Projetos		Contratualização após Rateio	Despesa a apresentar	Disponibilização de verbas
1	Participação de Seniores Masculinos C.R.INATEL	1 436,06 €	1 795,08 €	Com a assinatura do contrato (n.º 1 da cláusula 3.ª)
2	Participação de Juvenis Masculinos nas Competições Distritais de Futsal	980,54 €	1 225,68 €	
3	Participação nos Torneios de Futsal de Verão	407,20 €	509,00 €	Até 30 dias, após apresentação dos relatórios das referidas ações (n.º 3 da cláusula 3.ª)
4	Organização do Torneio de Natal "24 horas de Futsal"	380,05 €	475,07 €	
5	Corrida Noturna de Atletismo na Praça 2017	114,02 €	142,52 €	
6	Corta Mato da Festa da Vinha e do Vinho	27,15 €	33,93 €	
7	Torneio de Sueca do BARBUS	54,29 €	67,87 €	
Total		3 399,31 €	4 249,15 €	



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017)

Nos termos previstos no contrato de compromisso, foi, em 20/07/2017, emitida ordem de pagamento, no montante de 2.416,60 EUR, a favor da “BARBUS - Associação Borba Mais”, para comparticipação de despesas referentes aos projetos 1 e 2.

A referida verba foi recebida pela “BARBUS - Associação Borba Mais”, em 31/07/2018, pelo que, nos termos previstos no n.º 2 da cláusula 3.ª do contrato de compromisso, a Associação deveria “*apresentar os documentos referentes à verba disponibilizada (...) no prazo de 30 dias*”. Os documentos justificativos do apoio concedido (despesa elegível paga, no montante de, pelo menos, 3.020,76 EUR) não foram, até à data, apresentados ao Município.

Reconhece a “BARBUS - Associação Borba Mais” que ainda se encontra por dar cumprimento a tal obrigação, devendo proceder à regularização da mesma.

Poderá a “BARBUS - Associação Borba Mais” ainda vir a receber do Município, no âmbito do contrato de compromisso referido, o montante máximo de 982,71 EUR, caso dê cumprimento ao anteriormente referido e às obrigações assumidas, na realização dos projetos 3 a 7, de acordo com os montantes aprovados por projeto/ação em candidatura.

A antecipação de disponibilização de verbas solicitada pela “BARBUS - Associação Borba Mais” assume caráter urgente, uma vez que se trata de faturação emitida pela Associação de Futebol de Évora.

Por fim, importa referir que a atribuição de verbas é competência da Câmara Municipal, conforme dispõe a alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL.

Assim, com vista à regularização da situação, foi proposto despacho n.º DOCS//98 ao Sr. Presidente da Câmara a autorizar a antecipação de disponibilização de verbas à “BARBUS - Associação Borba Mais”, no montante de 252,00 EUR, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do RJAL.

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, o Senhor Vice-Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da competência prevista na alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, ratificar o despacho do Presidente da



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017)

Câmara que autorizou a antecipação de disponibilização de verbas do PAAC 2017, à “BARBUS – Associação Borba Mais”, no montante de 252,00 EUR, emitido ao abrigo do previsto no n.º 3 do art.º 35.º do mesmo diploma legal.

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Quintino Cordeiro que, após breve explicação dos factos, acrescentou tratar-se de um procedimento que vem sendo adotado pela câmara para facilitar as Associações/Coletividades, antecipando-lhes as verbas do PAAC, em situações de dificuldade.

Disse estar confiante, que se houver um maior compromisso por parte das Associações/Coletividades em apresentar os documentos logo após o término dos eventos e a Câmara disponibilizar de imediato as verbas, evitam-se este tipo de situações.

Interveio o Senhor Vereador Nuno Simões, para dizer, que se futuramente é interesse do executivo não adiantar verbas, não entende porque é que se está a abrir um precedente. Desta forma, poderão surgir casos análogos a cobrar a mesma situação. Se tudo for feito com normalidade e dentro dos requisitos que são exigidos, não se chegava a passar por esta situação *“(...) fico na dúvida, se vale a pena abrir um precedente, para depois se voltarem a fazer adiantamentos.”*

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro, informou que este não foi o único caso em que se anteciparam verbas. Situação semelhante, já se passou com o Sport Clube Borbense *“(...) O objetivo da Câmara é nunca prejudicar as Associações ou os Clubes, eles de facto reconhecem que estão atrasados na entrega da documentação, mas de momento necessitam daquela verba urgente e então excecionalmente é-lhes dada, mas têm que ter o cuidado de voltar a cumprir as obrigações, é isso que está estipulado e é isso que irá ficar a partir de agora: evitar estes pedidos de antecipação de verbas.”*

O Senhor Vereador Nuno Simões, pretendeu saber se a antecipação de verbas ao Sport Clube Borbense, também esteve relacionada com a falta de apresentação de documentos.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017)

O Senhor Vice-Presidente respondeu, ter-se tratado de uma situação diferente. Na altura, o regulamento não estava atualizado, pelo que as verbas nem sempre eram entregues na altura devida. Para colmatar esse tipo de situações e para que as Associações, nomeadamente as desportivas, possam receber as verbas no devido tempo é que se procedeu à elaboração do novo Regulamento

O Senhor Vereador Nuno Simões, pretendeu ainda saber quantas foram as Associações/Coletividades que apresentaram candidatura, após a entrada em vigor do Regulamento Desportivo.

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro, respondeu que foram apresentadas 4 candidaturas: Sport Clube Borbense, BARBUS, AJO e o Clube Desportivo de Rio de Moinhos.

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Agnelo Baltazar que relativamente a este ponto, disse que o Partido Socialista realizou um inquérito junto das Associações Desportivas e Culturais do Concelho, informando que muitas das intervenções dessas associações, referiam-se ao PAAC e ao facto de terem que entregar o Plano e comprometer-se naturalmente com a realização de um determinado numero de atividades, ao longo do ano, até 15 de fevereiro. Porém, muitas das vezes, em julho ainda não tinham uma decisão sobre o mesmo.

Dado este desfasamento, congratulou a intervenção do senhor Vereador Quintino Cordeiro, no sentido de ser feito um esforço para que a partir do momento em que o Plano Anual de Atividades seja apresentado, possa ser tomada uma decisão por parte da Autarquia a respeito da aprovação desse plano e consequentemente algum trânsito de verbas, evitando assim estas antecipações de valores "(...) *se houver de facto algum esforço no sentido de reduzir este espaço temporal entre a entrega do PAAC e a decisão, objetivamente isso já não se verifica.*"

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro, disse que em relação aos PAAC, e a não ser que se verifique algo excecional, não irá voltar a acontecer este desfasamento de tempo. As associações vão ter que apresentar as candidaturas até final de novembro,



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017)

depois serão aprovadas até 15 de fevereiro e a decisão será dada de imediato, para que em março, tenham direito às verbas relativas às inscrições.

Seguidamente o Senhor Vice-Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Quintino Manuel Primo Cordeiro e Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar, e um voto contra do Senhor Vereador Nuno Miguel Cabaço Dias Simões, aprovar a referida proposta.

O Senhor Vereador Nuno Simões apresentou a seguinte declaração de voto:

“Em relação a este ponto entendo votar contra porque, quanto a mim, não foram cumpridos alguns aspetos que considero fundamentais para outro sentido de voto, a saber:

- Não foram apresentados documentos justificativos de gastos ocorridos, nem os relatórios relacionados com o Projeto 3 (Participação nos Torneios de Futsal);
- Alguns projetos não foram executados (5 e 6);
- Outros há, em que não existem certezas de que venham a ser realizados (Projeto 4 e 7).

Nesse sentido, creio não se justificar este Despacho do Sr. Presidente uma vez que neste momento é impossível sabermos se esta Associação virá a ter direito a mais alguma verba de acordo com o regulamento em vigor, o que me levanta a **dúvida da legalidade desta decisão.**

De registar, que esta minha decisão, não implica estar contra esta ou qualquer outra associação, pelo contrário, é de louvar o trabalho que desempenham em prol da comunidade. Contudo, aspetos que suscitem falta de clareza pelo incumprimento e procedimento em questão, serão sempre alvo de avaliação negativa de acordo com a minha consciência.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017)

Este ponto reafirma a importância de que se ponha em prática o mais rapidamente possível o novo regulamento que, legalmente, está em vigor e que em meu entender, vai permitir uma maior justiça e celeridade na distribuição das verbas a que os clubes desportivos têm direito.”

PONTO 2.5 – ATIVIDADES DA CÂMARA

O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

1. Freguesias de Borba

Edifícios

-Reparação de rebocos e pintura de muros na antiga Escola Primária de Cima em Borba.

Arranjos exteriores

-Pintura de passadeiras nas Ruas de Monturo Alto e Av^a dos Bombeiros Voluntários.

Infraestruturas

-Remodelação de passeio para calçada no B^o da Horta do Rossio por motivo de rutura.

Diversos

-Montagem e desmontagem de equipamentos e execução de trabalhos inerentes à realização da Festa da Vinha 2017, tais como, iluminação exterior, palcos, decorações, desfiles, ramais de água e mobiliário. Limpezas.

-Conclusão da sinalização vertical ao longo da estrada EM508-3 entre Borba e Barro Branco.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017)

2. Freguesia de Rio de Moinhos

Infraestruturas

-Execução de serventia com a colocação de drenagem ao longo da EM 508-3 junto à entrada de Barro Branco.

3. Freguesia de Orada

Infraestruturas

-Continuação de pavimentação de calçada em passeios na entrada da freguesia;

-Colocação de massas betuminosas na entrada da freguesia e reparações na estrada EM 506;

-Reparação de roturas na Freguesia;

-Execução de serventia com a colocação de drenagem às Casas Altas.

O Vereador Quintino Cordeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

- Reunião com Junta de Freguesia de Orada, na sede da mesma – apresentação;
- Início Festa da Vinha e do Vinho;
- Seminário internacional, na CCDRA, s/ Serviços Sociais de Interesse Geral e Coesão Territorial – Experiencias e Desafios – (c/ funcionária Sofia Dias – Ação Social);
- Reunião c/ Forma Humana – Empresa de Consultoria e Gestão em Formação Profissional – em parceria com SIREP Sindicato da Industria e Energia de Portugal – Formações Modelares Certificadas, para empregados, pós laboral (formação gratuita, atribuição certificados e sub. Refeição);



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017)

- 7 Maravilhas de Portugal – “Portugal à Mesa”, em Reguengos de Monsaraz-Herdade S. Lourenço do Barrocal (gastronomia, vinhos e azeites- “promover o território como um todo, com o objetivo de obter um roteiro gastronómico em 2018;
- Reunião c/ Associação BARBUS – Associação Borba Mais – protocolo, antecipação de verbas do PAAC 2017;
- Reunião c/ Junta de Freguesia S. Bartolomeu;
- Núcleo Liga Combatentes de Estremoz – 99º aniversário do armistício da I grande guerra e 92º aniversário do Núcleo;
- Atletismo – XIX critério Paulo Guerra;
- Encerramento da Festa do Vinho e da Vinha;
- Sessão pública para uma Nova Geração de políticas de habitação, na CCDRA (só foi a funcionária Sofia Dias)

-----Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Vice-Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e sete páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.

O Vice-Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica

